



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 094, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

REVOGA PORTARIA Nº 415/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, revoga a portaria nº 415/2020 que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo para o servidor RUDIMAR RODRIGUES GASQUE, a partir da data retroativa de 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, Herval, 03 de fevereiro de 2021.

Ildo Roberto Lemos Salaberry
Prefeito

Fernando Carlos Costa Silveira
Sec. Mun. de Administração